



18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: L. N.
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DATA	SECRETARIA
------	------------

INTERESSADO/MANTENEDORA
 Paulo César dos Santos Gonçalves e Francisco Antônio de Magalhães Laranjeira

ASSUNTO
 Autorização para inscrição de matrícula em atendimento ao Parecer 40/90-CEDF.

RELATOR: SR. CONS. Manoel Gonçalves Ferreira Filho

PARECER Nº 658/90	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 09/08/90
		PROCESSO Nº 23001.001213/90 38

658/90

I - RELATÓRIO

O Conselho os Educação do Distrito Federal - CEDF Encaminha ao CFE este processo que trata de concessão de matrícula independentemente de vaga, nos termos da Lei 7,037. de 5 de outubro de 1882

A questão foi provocada por solicitação feita pelos Capitães de Corveta Paulo César dos Santos Gonçalves é Francisco Antônio Magalhães Laranjeiras, que com base na referida Lei pleitearam aa CEDF a matriculo de seus filhos no Colégio Marista de Brasília, que a denegara. Este Colégio, de fato, negou tal matrícula, alegando estar proibido de fazê-lo em razão de clausula de Acordo Co letivo de Trabalho homologado pelo Tribunal competente da 1º Região.

Dra, como por força do art. 100, § 1º, I da Lei 4.024/61, com a redação que lhe deu a Lei 7.037/32, cabe ao CFE estabelecer normas para tais transferencias, e preciso que este Colegiado dali bere sobre o assunto, conforme intica o CEDF.

II - PARECER

Dispõe o art. 100 da Lei 4.024/61, com a redação dado pela Lei nº 7.037/826

"A transferência de alunos, de uma para outra instituição de qualquer nível de ensino, inclusive de país estrangeiro, será permitida de conformidade com os critérios

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

que foram estabelecidos:

§.1º Será concedida transferência, em qualquer época do ano e independentemente de existência de vagas: I - Para instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, quando se tratar de servidor público federal, ou membro das Forças Armadas, inclusive seus dependentes, quando requerida em razão se comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de residência para o município onde se situe a instituição recebedora ou para localidade próxima desta, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Educação." O caso em tela enquadra-se exatamente nessa norma legal. Trata-se da pretendida matrícula de dependentes de membros das Forças Armadas transferidos para Brasília. Existe, assim, neste caso, o direito a matrícula "em qualquer época do ano e independentemente de existência de vagas".

Para justificar a recusa, o Colégio Marista alega não ter vagas. Alega mais que, se admitidos os dependentes dos mencionados oficiais, independentemente de vagas, sofreria encargos financeiros, pois a cláusula XVIII do Acordo Coletivo Trabalhista de Brasília o obrigaria a pagar um adicional sobre o valor de cada hora-aula.

Estas razões evidentemente não têm força para afastar a aplicação de uma norma legal. Os referidos oficiais tem direito a matrícula os seus filhos no Colégio, repita-se, "em qualquer época do ano e independentemente da existência de vagas".

Parece lógico, por outro lado, que, estando o Colégio obrigado a aceitar a matrícula independentemente de vaga, portanto, independente-mente de sua vontade, não se aplicaria ao caso o adicional previsto numa norma de contrato coletivo de trabalho. O factum principis dispensaria esse pagamento.

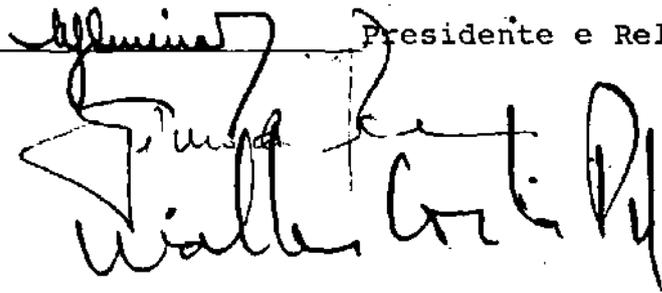
III. Voto.

Voto, por isso, no sentido de se determinar ao Colégio Marista que acolha, independentemente de vaga, a matrícula dos dependentes dos Capitães de Corveta Paulo César dos Santos Gonçalves e Francisco Antônio Magalhães Gonçalves, determinação esta a lhe ser transmitida por intermédio da CEDF

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões em agosto de 1990


Presidente e Relator

MCC/CFE

PARLCEM Nº

658/90

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O plenário do Conselho Federal de Educação aprovou por unanimidade a Conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 09 de 08 de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)